



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 04021024/2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros da equipe de apoio e adota as seguintes providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXCLUÍDO o membro da equipe de apoio de Licitação** a Sra. **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C.I. RG. 20*****464, expedida pela SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o n.º 605.***.***-44, nomeada na portaria de n° 02020424/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º. Passa a fazer parte dos Membros da Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei n° 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei n° 1.253 de 02 de março de 2009, Lei n° 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n° 566/2023 o Sr. **THIAGO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 2008098091405, expedido pela SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o n°. 049.***. **3-76.

Art. 3º. Os **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO** passam ter a seguinte composição:

I. GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identificação RG n° 20*****448, SSPDS-CE, inscrito no CPF n° 094.***.***-32;

II. THIAGO FIRMINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 20*****405, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o n°. 049.***. **3-76.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 04021024/2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros da equipe de apoio e adota as seguintes providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXCLUÍDO o membro da equipe de apoio de Licitação** a Sra. **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C.I. RG. 20*****464, expedida pela SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o n.º 605.***.***-44, nomeada na portaria de n° 02020424/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º. Passa a fazer parte dos Membros da Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei n° 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei n° 1.253 de 02 de março de 2009, Lei n° 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n° 566/2023 o Sr. **THIAGO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 2008098091405, expedido pela SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o n°. 049.***. **3-76.

Art. 3º. Os **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO** passam ter a seguinte composição:

I. GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identificação RG n° 20*****448, SSPDS-CE, inscrito no CPF n° 094.***.***-32;

II. THIAGO FIRMINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 20*****405, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o n°. 049.***. **3-76.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 04021024/2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros da equipe de apoio e adota as seguintes providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art.1º. Fica **EXCLUÍDO o membro da equipe de apoio de Licitação** a Sra. **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C.I. RG. 20*****464, expedida pela SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o n.º 605.***.***-44, nomeada na portaria de nº 02020424/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º. Passa a fazer parte dos Membros da Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 566/2023 o Sr. **THIAGO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2008098091405, expedido pela SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 049.***. **3-76.

Art. 3º. Os **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO** passam ter a seguinte composição:

I. GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identificação RG nº 20*****448, SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 094.***.***-32;

II. THIAGO FIRMINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20*****405, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 049.***. **3-76.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal